

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 504, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores mencionados no quadro abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e


RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores mencionados na tabela abaixo, **com efeito a partir do dia 1º de agosto de 2022.**

MAT.	Nome	Cargo	De	Para
8744-0	Fabiano Costa	Gerente de Serviços Públicos	85%	100%
8710-6	Ana Paula Rodrigues da Silva	Gerente de Receitas	85%	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 17 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

